



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (0**44) 3675-1331

E-mail: camaracg@gauchanet.com.br

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR
CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de bens patrimonial à Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha.

O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, dentro de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

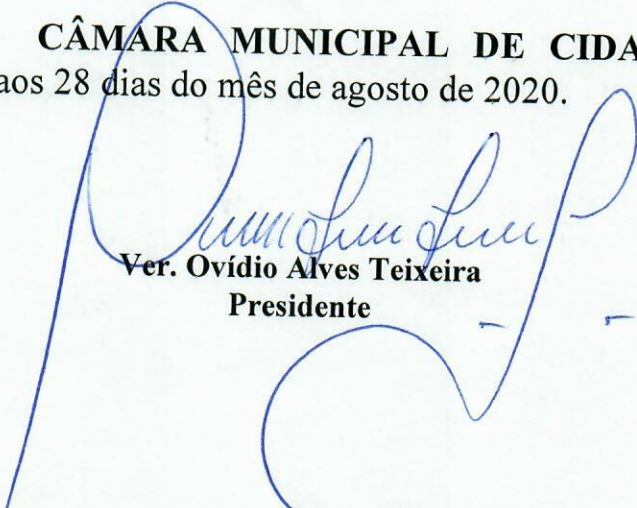
DECRETA

Art. 1º - Ficam transferidos para a Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha os bens patrimoniais, abaixo descritos no Anexo I.

Art. 2º – Promova-se a desafetação, ou seja, a retirada desse bem do patrimônio da Câmara Municipal, para incorporação ao domínio do donatário, promovendo-se a baixa no respectivo inventário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA,
Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.


Ver. Ovídio Alves Teixeira
Presidente



ÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (0**44) 3675-1331

E-mail: camaracg@gauchanet.com.br

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ANEXO I

Nº. da Placa	Descrição	Estado de Conservação	Local	Valor do Item	
13	Armário 2 portas cinza sem fundos	Péssimo	Almoxarifado	R\$	200,00
20	ventilador cor preta	bom	contabilidade	R\$	160,00
36	armário de madeira 2 portas de correr	regular	Almoxarifado	R\$	130,00
38	Rack para computador	Péssimo	Almoxarifado	R\$	50,00
39	impressora Scanner HP	Péssimo	Almoxarifado	R\$	150,00
40	Monitor	Péssimo	Almoxarifado	R\$	50,00
			sala Valcer		
42	ventilador cor preta	bom	ADM	R\$	160,00
61	Balcão branco com 2 portas	bom	copa	R\$	250,00
100	bebedouro	Péssimo	Almoxarifado	R\$	50,00
101	suporte bandeira c/ 3 mastro	bom	plenário	R\$	200,00
			TOTAL	R\$	1.400,00